



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 718, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Aprova Prestação de Contas Ordinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2025.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 06/2026 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002723/2026-23,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Ordinária, referente ao exercício de 2025 desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), elaborada conforme Instrução Normativa TCU Nº 84/2020, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa TCU Nº 198/2022, de 23 de março de 2022, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de março de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE